



Além de muros altos de concreto, a garagem da Expresso Vila Rica conta com cobertura: área destinada à agricultura familiar

Empresa invade terra pública

» SAULO ARAÚJO

Um extenso e alto muro erguido na área rural do Riacho Fundo 2 é a confirmação de que a grilagem de terra no Distrito Federal continua a desafiar o poder público. Por trás da estrutura, homens trabalham na construção de uma garagem para abrigar ônibus de transporte escolar. Mas o terreno localizado no Caub 2, equivalente a seis campos de futebol e avaliado em cerca de R\$ 3 milhões, pertence ao governo, fica numa área destinada a agricultura familiar e não é possível de receber obras dessa natureza.

Há cerca de seis meses, o espaço cercado pelo dono da Expresso Vila Rica — uma empresa de transporte de estudantes — era uma ampla área de cerrado. Situada a poucos quilômetros do centro da cidade, passou a ser cobiçada por grileiros. O primeiro a invadir as chácaras 98 e 115 pertencentes à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) foi um agricultor identificado como João Pereira. Morador de uma chácara nas proximidades, decidiu cercar parte do terreno. Mesmo sem autorização, ele se apresentava como dono das glebas e começou, discretamente, a anunciar a área pública.

No início de 2014, em um acordo informal, João Pereira vendeu as chácaras por R\$ 400 mil ao dono da Vila Rica, Adelmar dos Santos Cordeiro. O empresário prestava serviços ao Governo do Distrito Federal (GDF) e, nos últimos quatro anos, recebeu R\$ 12 milhões da Secretaria de Educação para fazer o transporte de estudantes da rede pública, como consta no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) do DF. A primeira medida adotada por Adelmar foi levantar o muro. Dessa forma, as terras onde deveriam ser cultivadas plantações de verduras, frutas e hortaliças ganharam uma imponente cobertura para proteger os veículos do sol e da chuva.

O surgimento de uma construção na área até então vazia chamou a atenção dos órgãos de controle. Há cerca de três semanas, a Agência de Fiscalização (Aefis) exigiu a apresenta-



A Chácara 98, onde fica a estrutura da empresa, pertence à Terracap e foi negociada sem autorização

» Memória

Autoridades envolvidas

Em agosto do ano passado, o Correio denunciou que a Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) da Granja do Ipê (foto), também no Riacho Fundo 2, foi alvo de grilagem, com o suposto envolvimento de autoridades dos governos federal e local. O jornal mostrou que a ex-superintendente do Patrimônio da União (SPU) Lúcia Carvalho encaminhou à Administração Regional da cidade pedidos para que pessoas ligadas a uma

associação rural construissem residências no local. Segundo o Instituto Brasília Ambiental (Ifram), as terras em questão não são edificáveis. Em um dos documentos, Lúcia Carvalho solicitou que a Administração concedesse autorização de obra em benefício de uma mulher, mãe do coordenador adjunto da Coordenadoria de Cidades da Casa Civil, Luiz Franklin. Com a chancela da ex-deputada e ex-presidente da Câmara Legislativa, a mulher ganhou o direito de construir, na área de proteção, uma casa de 132 metros quadrados. À época, Franklin negou envolvimento com o caso.

damento da operação e fazer a demolição nos próximos dias", afirmou o coordenador regional de Fiscalização de Obras da Aefis, Mauro Nogueira Mota.

Sem registro

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Ronaldo de Oliveira/CB/D.A Press - 19/8/13



Districto Federal (Emater-DF), que presta assistência técnica nas produções agrícolas desenvolvidas na região, confirmou que a chácara ocupada pela empresa de ônibus não tem Plano de Ocupação (PU). Portanto, sem registro particular, as terras são públicas. "Não encontramos nenhum

registro de proprietário particular. Sendo assim, a área é do governo", destacou a gerente da Emater em Vargem Bonita, Desiré Duarte.

A Administração Regional do Riacho Fundo 2 consultou o Instituto Brasília Ambiental (Ifram) sobre os critérios exigidos para autorizar a obra, mas

o órgão exigiu uma série de documentos não apresentados por Adelmar. Em nota, o Ifram informou que uma exigência é o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Outra medida obrigatória seria a implementação de um sistema separador para a manipulação de óleo lubrificante.

"Qualquer desconformidade em relação aos itens supramencionados é passível de fiscalização, autuação ou eventual embargo por parte do órgão ambiental. O instituto, inclusive, enviou uma equipe ao local para averiguar o cumprimento das condições elencadas", informou o Ifram, que também esclareceu não entrar no mérito sobre a responsabilidade das terras, ficando restrito às observações relacionadas aos cuidados ambientais.

A assessoria de Comunicação da Terracap confirmou que as terras em questão são destinadas exclusivamente a atividades agrícolas. Portanto, a garagem não pode ser construída no local. O Correio Brasiliense tentou conversar, por telefone, com Adelmar, mas ele não atendeu as ligações. O gerente da Expresso Vila Rica, que se identificou apenas como Renato, disse que o telefone celular do patrão estava com defeito e que a reportagem não conseguia contato com ele. O jornal também ligou para dois celulares do agricultor João Pereira. Ele atendeu as duas primeiras ligações, mas desligou quando o repórter se identificou.

» O que diz a lei

A região onde ficam as chácaras 115 e 98 pertence à Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) Granja do Ipê. A Instrução Normativa nº 164, de 19 de agosto de 2013, destaca em seu artigo terceiro que qualquer atividade desenvolvida dentro da unidade deverá ser previamente licenciada ou autorizada pelo órgão ambiental competente, no caso o Instituto Brasília Ambiental (Ifram).